



Regulamento FATES - 1º Semestre de 2025

O que é o FATES?

O FATES (Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social), é um benefício estudantil oferecido aos associados da Ativa e seus dependentes. O reembolso serve para pagar uma mensalidade ou matrícula de cursos de graduação, pós, MBA, idiomas ou mesmo colégios particulares (no caso dos dependentes). Pelo FATES, os cooperados podem receber de volta até **R\$ 300,00** do boleto do curso que foi pago **entre os dias 1 de dezembro a 14 de fevereiro de 2025**.

Fortalecendo as ações do Grupo SBF com o Movimento #ElasMovemElas, todas as mulheres cooperadas que estudam e que comprovarem matrícula em seu nome (o boleto da escola dos dependentes no nome da cooperada não se aplica nesta regra), terão 10% a mais no valor de auxílio do FATES: **R\$ 330,00 de reembolso**. Vale para mulheres que cursam graduação, pós, MBA, cursos técnicos de formação ou de idiomas.

Quais as regras para participar?

Todo o processo é realizado via formulário e é preciso cumprir algumas regras:

1. Ter aderido à Ativa até o **dia 6 de fevereiro de 2025**;
2. Estar em dia com as obrigações financeiras da Ativa;
2. Estar matriculado em escola, graduação, pós-graduação, idiomas, e cursos técnicos de formação. Também vale para os dependentes;

3. O FATES é um REEMBOLSO, portanto o associado deverá enviar o **BOLETO** do curso e o **COMPROVANTE DE PAGAMENTO** da matrícula ou mensalidade **entre os dias 1 de dezembro a 14 de fevereiro de 2025** e deve conter:

- A. O nome da instituição de ensino;
- B. A data do pagamento;
- C. O nome do estudante;
- D. O valor pago.

4. O cooperado deve estar ativo na Cooperativa e no Grupo SBF na data do pagamento do reembolso, que será feito no **salário de fevereiro, pago no 5º dia útil de março 2025**;

5. Serão válidos os formulários preenchidos **até 18h do dia 14 de fevereiro de 2025, [aqui pelo formulário](#)**.

Critérios de desempate:

O reembolso estudantil do FATES será destinado para **até 400 associados**. Como *#JogamosLimpo*, caso o número de solicitações seja maior que o número de bolsas (400) vamos utilizar os seguintes critérios de avaliação:

1. Os pedidos de reembolso de educação do próprio associado terão prioridade em relação aos pedidos feitos para dependentes;
2. Tempo de adesão na cooperativa, tendo como preferência maior tempo de adesão;
3. Renda do cooperado, tendo preferência o cooperado com menor renda;
4. Caso após a aplicação de todos os critérios ainda haja mais pedidos que o número de bolsas, será realizado um sorteio, seguindo os critérios acima.

Inscrição de dependentes:

- A inscrição para bolsa de estudos FATES é válida também para dependentes (como filhos, filhas e cônjuges de nossos associados);
- Em caso de envio de pedido de reembolso de despesas educacionais para os dependentes, o associado deverá se certificar de que todos eles estejam devidamente cadastrados no sistema Sênior (sistema da Folha de Pagamento do Grupo SBF);
- Serão considerados como dependentes, desde que cadastrados no sistema Sênior até a data do envio do formulário, nas seguintes condições:

1. Filho(a)
 2. Filho(a) adotivo(a)
 3. Menor sob guarda.
 4. Cônjuge.
- Para incluir o dependente no sistema, siga os seguintes passos:
 1. Acesse o ServiceNow;
 2. Clique na aba RH e em seguida Operações de RH;
 3. Vá em Manutenção de dependentes e siga os passos;
 - A Ativa Grupo SBF não é responsável pelo cadastramento e consultas de dependentes. Caso tenha dúvidas, entre em contato pelo e-mail todosadmissoes@gruposbf.com.br;
 - Caso ambos os pais do dependente sejam associados, será considerado somente um pedido de reembolso.

Importante:

1. Inscrições que não tenham todas as informações solicitadas, como comprovantes de pagamento, fora do prazo de validade ou que estejam com documentos ilegíveis SERÃO DESCONSIDERADAS;
2. Caso o associado não siga as instruções de envio corretamente será impossibilitado de concorrer e a ATIVA GRUPO SBF **NÃO** ENCAMINHARÁ COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE DESCLASSIFICAÇÃO;
3. O valor da bolsa de estudos FATES é de acordo com o comprovante de pagamento do boleto e é reembolsado o valor máximo de **R\$ 300,00 (R\$ 330,00 para as mulheres associadas que estudam)**;
 - Veja o exemplo: Se a sua mensalidade no mês do benefício do FATES, for de R\$ 250,00, você terá o reembolso neste mesmo valor. Se a sua mensalidade no mês for de R\$ 400,00, você terá o reembolso de R\$ 300,00, que é o valor máximo do FATES.
4. Só será aceito um pedido de reembolso por associado. Desta forma, caso o associado envie duas solicitações diferentes, mesmo que uma para si e outra para o dependente, será considerada apenas a primeira solicitação.

5. O associado precisa estar em dia com as obrigações financeiras na Cooperativa. Os contemplados receberão um e-mail (no mesmo endereço cadastrado no formulário) de confirmação **até 27 de fevereiro de 2025**, e o crédito do reembolso será feito em folha junto com o **salário de fevereiro, pago no 5º dia útil de março de 2025**.

[Clique aqui para acessar o Formulário de solicitação do FATES.](#)

Lembre-se: a solicitação de reembolso vai até **14 de fevereiro de 2025, às 18h**.

Se você não é associado, [faça sua adesão](#) até **6 de fevereiro de 2025** para ter direito de solicitar o benefício.



GRUPO SBF
ATIVA
CLUBE DE VANTAGENS

+55 (11) 95482-3629

Vem que
VALE A PENA!

www.ativagruposbf.com.br